



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 012/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DA EMPRESA DO SENHOR LUIZ ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA, CNPJ 01.075.832/0001-30, CONSIDERANDO OS ÚLTIMOS 07 (SETE) ANOS, COM RELATÓRIOS COMPLETOS, DISCRIMINANDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS EM CADA VEÍCULO QUE PASSOU POR MANUTENÇÃO NA REFERIDA OFICINA.

REQUERENTE: JORGE FERREIRA DE ALMEIDA

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL E CONTROLE INTERNO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, amparado no Regimento Interno, artigo 223, inciso VIII, e 309, inciso III, e na Lei Orgânica Municipal, artigo 19, incisos XIII e XXI, vêm à presença de Vossa Excelência requerer a aprovação do presente requerimento, que solicita informações e relatórios discriminados dos veículos (marca/modelo), que compõem a frota municipal de Inácio Martins/PR. Assim como informações relativas às manutenções e respectivas revisões realizadas em veículos através da empresa do Sr. Luiz Alberto Nunes de Oliveira, CNPJ: 01.075.832/0001-30.

A proposição em apreço, se justifica em razão de denúncias recebidas por este Nobre Edil, que vem a relatar um possível superfaturamento em manutenções realizadas em veículos da frota municipal através da referida empresa, quais se quer necessitam de manutenção e mesmo assim são conduzidos para supostos serviços de reparos, em concentrados números de veículos se apresentam a mesma falha repetidamente o que vem levantando questionamentos dos munícipes. Havendo relatos que o referido proprietário anda espalhando por toda a cidade que até o fim da atual gestão, irá se aposentar através do suposto enriquecimento ilícito.

Neste passo, é imperioso que o Executivo, por meio do Exmo. Prefeito Municipal informe, trazendo ao conhecimento desta Casa de Leis e aos munícipes que acompanham presencialmente e através das redes sociais as sessões aqui realizadas, se a atual gestão possui um planejamento estratégico para realizar a manutenção preventiva e corretiva de toda a frota de veículos automotores públicos de nosso município. Além disso, fica a pergunta, se atualmente existe algum processo para que seja realizada as manutenções de veículos, a um setor responsável para verificar as reais condições dos veículos e se estes realmente dependem de manutenção, havendo, que o referido setor informe quem são os servidores ou cargos comissionados que respondem por este.

Conforme preconiza a Constituição Federal no artigo 70 e 74, a da Lei da Transparência (Lei Complementar Federal nº. 131/09), a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº. 101/00), a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº. 12.527/2011) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, solicito históricos detalhados de manutenção realizada em veículos que foram enviados até a referida data, constando a referência de todas as peças substituídas pela oficina supracitada, além da quilometragem que se encontrava cada veículo na data de qualquer manutenção realizada e dos documentos referentes ao pagamento de serviços prestados à municipalidade através da referida oficina, por meio de quaisquer modalidades de contratação, desde janeiro do ano de 2017, até o presente momento.

Lembrando que a fiscalização do erário público é o compromisso em que assumimos quando fomos escolhidos por nossos eleitores e com a sociedade e o **PODER EXECUTIVO** e **CONTROLE INTERNO** devem cumprir com sua obrigação e prestar as informações sobre as manutenções que foram realizadas através da empresa mencionada, inclusive a relação de todos os veículos que estejam em manutenção no momento, constando a data de afastamentos para execução dos serviços e quais os problemas detectados, sob pena de responsabilização e dolo aos Órgãos de Controle nas novas formas da recente Lei de Improbidade Administrativa. O presente requerimento cumula sete pedidos de informações, haja vista que estas são de extrema importância para que possamos fiscalizar o que vem ocorrendo de fato na relação de prestações de serviços entre o Poder Executivo e a empresa do Sr. Luiz Alberto Nunes de Oliveira.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção, certo de que os nobres Edis serão favoráveis à causa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Inácio Martins, 14 de junho de 2023.


JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
Vereador

